



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

SUMÁRIO

1.	ENVIO DAS PROPOSTAS.....	2
2.	DO OBJETO	2
3.	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3
4.	DO CREDENCIAMENTO	3
5.	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	3
6.	DO ENVIO DA PROPOSTA.....	4
7.	DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	5
8.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	7
9.	DA HABILITAÇÃO	8
10.	DAS MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	11
11.	DA ENTREGA DO OBJETO.....	11
12.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	11
13.	DO REAJUSTE.....	12
14.	DO PAGAMENTO	12
15.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.	12
16.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	12
17.	DOS RECURSOS.....	13
18.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	14
19.	DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE	14
20.	DO PRAZO DE VIGÊNCIA.....	15
21.	DO FORO	15
22.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

Processo Administrativo n.º01200.004257/2011-16

A União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio da Divisão de Licitações, Contratos e Compras, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 134, Sobreloja, na cidade de Brasília/DF, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, 3.931/2001 e 6.204/07, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA
ADJUDICAÇÃO: POR PREÇO UNITÁRIO (POR GRUPO)
DATA: 24/04/2012.
HORÁRIO DE ABERTURA: 10:00 horas.
ENDEREÇO: <http://www.comprasnet.gov.br>**

1. ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de licitação nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.mct.gov.br, até a hora e data para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

1.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para aquisição de material de estoque para atendimento ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em grupos, formados por vários itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão à conta de recurso específicos consignados no Orçamento Geral da União para o MCTI.

3.2. Considerando que a contratação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária específica será vinculada no momento da aquisição.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as licitantes cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam Credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Não poderão participar desta licitação as licitantes indicadas no item acima que estejam nas seguintes condições:

5.2.1. declaradas suspensas de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração Pública brasileira, conforme o Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

- 5.2.2. declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nomeadamente aquelas inscritas no Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas – CEIS, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 5.2.3. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.2.4. quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2.5. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 5.2.6. Sociedade que tenham em seu quadro societário quaisquer das pessoas indicadas no subitem anterior.
- 5.2.7. No caso do subitem anterior a restrição poderá ser afastada caso comprovada, no caso concreto, a ausência de ofensa aos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade.
- 5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 5.3.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
 - 5.3.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
 - 5.3.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1. Valor;

6.5.2. Descrição do objeto;

6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos materiais.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não informarem em campo próprio do Sistema, ou informarem de forma incompatível com as características mínimas solicitadas no Termo de Referência, em conformidade com o Art. 22 § 2º e Art. 23 do Decreto 5.450/2005.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.12.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.14.** Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123/06, artº 44, § 2º:



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

- 7.14.1.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 7.14.2.** O Sistema encaminhará mensagem automática, por meio do chat, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido.
- 7.14.3.** Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na Condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.14.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput desta condição, o Sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme Decreto nº 6.204/2007, artº 5º § 5º;

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar para fim de aceitação.
- 8.2.** O Pregoeiro examinará a proposta ou o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, devidamente justificado. Será desclassificada oferta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.
- 8.3.** Para efeito de aceitabilidade da menor proposta ou menor lance, considera-se manifestamente inexequível, aquele que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.
- 8.4.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.5.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecuibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.7. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal.

9.1.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.1.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar documentação nas condições seguintes:



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

9.2.1. Habilitação jurídica:

- 9.2.1.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 9.2.1.2.** Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 9.2.1.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.2.1.4.** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.2.2.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.2.2.2.** prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);
- 9.2.2.3.** prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- 9.2.2.4.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.2.2.5.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Qualificação econômico-financeira:

- 9.2.3.1.** certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.2.3.2.** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

- 9.2.3.2.1** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.2.3.2.2** comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).
- 9.2.3.2.2.1** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem capital social de 10% (dez por cento) do valor estimado;

9.3. A proposta vencedora, ajustada ao lance dado, e os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima serão imediatamente encaminhadas ao Pregoeiro pelo sistema Comprasnet, através da opção Acesso Seguro > Login e Senha > Serviços aos Fornecedores > Pregão Eletrônico > Enviar Anexo, no prazo máximo de 2 (duas) horas contados a partir da convocação, sob pena de recusa da proposta.

- 9.3.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.3.2.** Eventualmente, desde que solicitado e autorizado pelo Pregoeiro via chat, os documentos exigidos no subitem anterior poderão ser apresentados via fac-símile (fax) número (61) 3317 – 8533, ou via e-mail licita.dilc@mct.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a Adjudicação no sistema eletrônico sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Instrumento.
- 9.3.3.** Após a convocação da proposta e documentação pelo sistema eletrônico, a licitante que, injustificadamente, não encaminha-las no prazo estabelecido, caracterizando a não manutenção de sua proposta, se sujeitará à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, conforme estabelecido no Art. 7º da Lei 10.520/2002.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

9.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.6. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7. A não-regularização da documentação implicará decadência do direito à adjudicação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.9. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DAS MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão observar as normas da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, bem como o estabelecido neste Edital, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997 e no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DA ENTREGA DO OBJETO

11.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

13. DO REAJUSTE

13.1. O Preço será fixo e irremovível.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o especificado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Aquele que, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2. No caso de descumprimento de qualquer obrigação editalícia, poderá a Administração aplicar multa, graduável entre 1% e 20% do valor total da proposta conforme a gravidade do fato apurado em processo administrativo no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A contratada que inadimplir as obrigações assumidas no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.2. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail licita.dilc@mct.gov.br e ainda protocolados no serviço de Protocolo deste Ministério no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Térreo, Brasília-DF, sendo conhecidos **SOMENTE A PARTIR** da data de protocolização.

16.3. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, enviadas por fax e vencidos os respectivos prazos legais.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

16.4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço indicado acima.

16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão entranhados nos autos do processo licitatório e disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, por meio do link Acesso livre>Pregões>Agendados, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 26 do Decreto 5.450/05).

17.2. Havendo a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art.26- Decreto 5.450/05) em campo próprio do sistema.

17.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

17.3.1.Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

17.3.2.Não serão conhecidos os recursos interpostos sem manifestação prévia, em campo próprio do sistema, no ato da sessão pública ou fora dos respectivos prazos legais, bem como os enviados por fax.

17.3.3.O simples pedido de vistas aos autos não representa motivo suficiente para manifestar intenção de recursos, uma vez que o processo estará à disposição dos participantes, conforme item 15.6 e as propostas apresentadas disponíveis para consulta através do sistema Comprasnet.

17.4. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão de recurso, são possíveis **somente por meio eletrônico (Comprasnet)**, conforme estabelece o Art. 26º do Decreto n.º 5.450/2005.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

17.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento licitatório.

17.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Permanente de Licitações – Sala 140 – Sobre Loja – Ed. Sede – Bloco “E” – Esplanada dos Ministérios, em Brasília – DF, no horário das 08:30 às 11:30 horas e de 14 às 17 horas.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, será emitida Nota de Empenho como instrumento equivalente ao termo de contrato.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

3.1.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o Ministério para o aceite da Nota de empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

19.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.4. Antes da emissão da Nota de empenho, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

19.5. Se o adjudicatário, no ato da emissão da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se ao aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

21. DO FORO

21.1. Para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução desta CONTRATAÇÃO que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

22.2. A critério do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação a presente licitação poderá ser:

- **adiada**, por conveniência exclusiva da Administração;
- **revogada**, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- **anulada**, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no art. 30 do Decreto nº 5.450/2005 e na legislação pertinente.

22.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos a licitante será declarada vencedora da licitação, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e submetido à autoridade competente para homologação.

22.5. Constatada a regularidade dos atos e procedimentos, decididos os recursos se houver, a autoridade competente adjudicará e homologará a licitação para determinar a contratação.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

22.6. As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas após homologação pela autoridade.

22.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o dia do início e incluirá o vencimento. No caso do início ou vencimento do prazo recair em dia que não haja expediente no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o termo inicial ou final se dará no primeiro dia útil subsequente.

22.8. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.9. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, nos termos do § 2º art. 32 da Lei 8.666/93.

22.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.11. Quando for o caso, a proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

22.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração.

22.13. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

22.14. Após a homologação, o resultado da licitação será disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, por meio do link Acesso livre>Consulta>Resultados de Licitações, (código UASG 240101) para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, não implicando ainda o direito à contratação.

Brasília, _____ de _____ de 2012

Gilzele da Cunha Bastos

Pregoeira



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de material de estoque para atendimento ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação conforme especificação constantes no quadro abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unid. Med.	Quant.	Máximo Aceitável	Total Estimado
GRUPO I					
1	Álcool hidratado, líquido, graduação 96°GL, para limpeza em geral, embalagem de 01 litro - BR0354110	lt	412	3,26	1.343,12
2	Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor variada, comprimento 10mm, caixa com 50 unidades- BR032492	cx	70	1,93	134,75
3	Almofada para carimbo, cor azul, caixa plástica tamanho médio nº 3, esponja entintada absorvente revestida de tecido - BR0203283	un	400	1,54	616,50
4	Almofada para carimbo, cor vermelha, caixa plástica tamanho médio nº 3, esponja entintada absorvente revestida de tecido - BR0203287	un	300	1,54	462,38
5	Apagador magnético para quadro branco, fixável ao quadro por meio ímã localizado entre a base e o feltro, corpo plástico e base com feltro, medindo 15cm x 06cm - BR0203489	un	150	3,74	560,25
6	Apontador de lápis, em metal prateado, pequeno, com 01 furo, sem depósito - BR0234051	un	1000	0,28	282,50
7	Barbante de algodão cru, com 08 fios, rolo com 250g - BR0206995	un	70	4,14	289,63
8	Bandeja de expediente, acrílica, dupla para separação de documentos, Aproximadamente 390 mmX285mm, Altura 60 mm. BR0203491	um	50	11,61	580,63
9	Bobina para máquina de calcular, em papel acetinado, cor branca, medindo 57mm x 60m - BR0250704	un	20	0,55	10,90
10	Borracha plástica, macia, cor branca, apagadora de escrita, capa em plástico de vinil, medindo 42mm x 21mm x 11mm - BR0264123	un	4.550	0,29	1.296,75
11	Caderno brochura com 96 folhas pautadas, capa dura cor azul, medindo 210mm x 148mm - BR0280125	un	200	2,39	477,75
12	Caixa arquivo, material papelão dobrável, cor parda, aplicação arquivamento de documentos, medindo 355mm x 250mm x 135mm - BR0240920	un	4.500	1,17	5.248,13
13	Caixa arquivo polionda plastificada com cercaduras laterais especificando mês, ano e assunto. BR0071404	um	150	1,82	272,44
14	Caixa para correspondência, simples, em acrílico fumê, medindo 370mm x 255mm - BR0237810	un	60	6,05	363,08



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

15	Caixa para correspondência, dupla, em acrílico fumê, medindo 370mm x 255mm – BR0237811	un	185	13,82	2.556,70
16	Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral, medindo aproximadamente 8mm diâmetro e 14 cm de comprimento – BR317868	un	13.000	0,34	4.387,50
17	Caneta esferográfica, material poliestireno, quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais corpo sextavado medindo aproximadamente 8mm diâmetro e 14 cm de comprimento BR317857	un	11.000	0,37	4.015,00
18	Caneta esferográfica, material poliestireno, quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais corpo sextavado medindo aproximadamente 8mm diâmetro e 14 cm de comprimento – BR317859	un	5.500	0,35	1.938,75
19	Caneta marca texto, cor verde, tinta fluorescente, corpo plástico, ponta de 4mm, não recarregáveis – BR0292407	un	2.425	0,45	1.100,34
20	Caneta marca texto, cor amarela, tinta fluorescente, corpo plástico, ponta de 4mm, não recarregável – BR0279313	un	3.425	0,65	2.221,97
21	Corretivo líquido, material base de água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, Toque Mágico ou similar – BR201129	un	1.336	0,98	1.309,28
22	Protetor capa processo, material pvc, cor cristal, espessura 0,20, comprimento 550, largura 350, características adicionais 1 bolso interno de cada lado com 12 cm/abas interna - BR297684	un	5.000	1,78	8.875,00
23	Clipe tamanho 1, em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo, caixa com 100 unidades – BR0292028	cx	1.100	0,63	690,25
24	Clipe tamanho 2 / 0, em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo, caixa com 100 unidades – BR0272501	cx	1.000	0,77	767,50
25	Clipe tamanho 3/0, em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo, caixa com 50 unidades. BR0274803	cx	100	0,70	70,38
26	Clipe tamanho 4 / 0, em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo, caixa com 100 unidades – BR0272505	cx	1.100	1,27	1.395,63
27	Clipe tamanho 6 / 0, em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo, caixa com 50 unidades. BR0274804	cx	100	0,79	78,50
28	Clipe tamanho 8 / 0, em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo, caixa com 25 unidades – BR0272378	cx	100	0,78	78,00
29	Cola em bastão, em resina a base de glicerina, secagem rápida, aplicação em papel, tubo com 08g – BR0289499	un	1.600	0,82	1.308,00
30	Cola branca em PVA- polivinil acetato, tipo pastosa, aplicação em papel, frasco com bico aplicador, tubo com 90g – BR0296166	tb	1.100	0,44	479,88
31	Cola instantânea, componente básico de cianoacrilato, aplicação acrílico/louça/vidro e plástico, líquido, bisnaga com 5g – BR0320133	un	50	4,52	225,88
32	Colchete nº 8, caixa com 72 unidades. BR0390556	cx	20	1,58	31,63
33	Colchete nº 11, caixa com 72 unidades. BR0278613	cx	20	2,05	40,98
34	Colchete nº 15, caixa com 72 unidades. BR0364315	cx	20	3,31	66,28



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

35	Disco laser CD-R, gravável, capacidade de 700mb, tempo de gravação 80min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 24x ou superior - BR0237078	un	2.700	0,68	1.842,75
36	Disco laser CD-RW, regravável, capacidade de 700mb, tempo de gravação 80min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 4x ou superior - BR0239267	un	1.000	1,24	1.242,50
37	Disco laser DVD-R, gravável, capacidade de 4,7 gb, tempo de gravação 120min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 8x - BR0295398	un	2.700	0,68	1.836,00
38	Disco laser DVD-RW, regravável, capacidade de 4,7gb, tempo de gravação 120min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 4x - BR0322418	un	1.000	1,58	1.580,00
39	Divisória de arquivo, material plástico incolor, furação universal, medindo 216mm x 330mm, jogo com 10 projeções - BR0237021	jg	300	5,10	1.529,25
40	Estilete em plástico resistente, lâmina estreita de 9mm, tipo retrátil com travamento, fixação da lâmina por encaixe de pressão - BR0326847	un	1.000	0,45	448,75
41	Estilete tipo largo, material corpo emborrachado com trava de segurança. BR0223460	um	100	0,54	53,75
42	Etiqueta auto-adesiva, em papel cor branca, formato retangular, uso em impressora a jato de tinta/laser, medindo 33,9mm x 101,6mm, caixa com 25 folhas tamanho carta - BR0284812	cx	50	12,34	616,88
43	Etiqueta auto-adesiva, em papel cor branca, para impressora laser de alta resolução, medindo 40x61mm com 2 carreiras em folha tamanho A4 caixa com 100 folhas. BR305147	cx	10	17,16	171,60
44	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, medindo 150mm x 16mm - BR0307812	un	2.400	0,62	1.485,00
45	Fita adesiva mágica, incolor, monoface, multiuso, medindo 12mm x 33m - BR0308725	rl	1.000	2,38	2.375,00
46	Fita adesiva crepe, cor bege, monoface, multiuso, medindo 25mm x 50m - BR0278968	rl	400	2,28	912,00
47	Fita adesiva em polipropileno transparente, incolor, monoface, multiuso, medindo 50mm x 50m -BR0278982	rl	1.560	1,71	2.667,60
48	Fita adesiva transparente - 12mm, 50M. BR278979	rl	50	0,64	32,00
49	Fita gravação, tipo cassete, duração 60, aplicação toca-fitas - BR0235857	un	100	3,75	375,00
50	Grafite, diâmetro 0,50mm, 100mm comprimento, tubo com 12 unidades - BR0203332	tb	400	1,07	426,00
51	Grafite, diâmetro 0,70mm, 100mm comprimento, tubo com 12 unidades - BR0203340	tb	400	0,45	178,00
52	Grampeador de mesa, para grampos 26/6, todo em metal, capacidade para grampear 25 folhas, capacidade de carga de um pente inteiro de grampo, canaleta e cabeçote cromados - BR0324273	un	650	10,13	6.581,25
53	Grampeador de mesa, para grampos 9/10, todo em metal, pintado, capacidade para grampear 100 folhas - BR0318706	un	50	19,40	969,88
54	Grampo para grampeador, em metal niquelado, tamanho 9/10, caixa com 5.000 unidades - BR0203138	cx	300	5,58	1.674,00
55	Grampo para grampeador, em metal niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades - BR0203137	cx	800	1,67	1.336,00
56	Grampo trançado nº 1, em aço carbono niquelado, caixa com 12 unidades - BR0272504	cx	100	1,58	158,38



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

57	Grampo trançado nº 2, em aço carbono niquelado, caixa com 50 unidades - BR0272502	cx	100	2,80	280,00
58	Liga elástica, em látex cor amarela, nº 18, caixa com 100g - BR0324135	cx	600	2,07	1.242,00
59	Lâmina para estilete estreito, em aço galvanizado, largura da lâmina 09mm, embalagem com 10 unidades - BR0321724	tb	300	1,70	510,00
60	Lápis, corpo em madeira, grafite preto nº 2, diâmetro carga 2mm, sem borracha apagadora - BR0272352	un	10.500	0,12	1.233,75
61	Lapiseira 0,5mm, corpo em baquelite, com prendedor, ponteira e acionador metálicos, com borracha, uso profissional - BR0289376	un	1.000	1,20	1.195,00
62	Lapiseira 0,7mm, corpo em baquelite, com prendedor, ponteira e acionador metálicos, com borracha, uso profissional - BR0289375	un	1.000	1,25	1.253,75
63	Livro ata, em papel sulfite, com 200 folhas pautadas enumeradas seqüencialmente, capa dura em papelão plastificado, medindo 210mm x 330mm - BR0256942	un	500	7,94	3.967,50
64	Livro protocolo de correspondencia de 100 fls. Numeradas, capa de papelão. BR150058	un	20	3,20	63,95
65	Lixeira em PVC, formato cilíndrico, cor preta, medindo 29cm altura x 23cm diâmetro - BR0241881	un	470	8,52	4.004,40
66	Marcador de paginação de documento, em filme de poliéster e adesivo acrílico, cor amarela, aplicação codificação / marcação folhas processo, folhas com tarja adesiva / removível / reutilizável, medindo 25,4mm x 43,1mm, bloco com 50 folhas - BR0239174	bl	3.200	4,10	13.120,00
67	Marcador de paginação de documento, em filme de poliéster e adesivo acrílico, cor azul, aplicação codificação / marcação folhas processo, folhas com tarja adesiva / removível / reutilizável, medindo 25,4mm x 43,1mm, bloco com 50 folhas - BR0239171	bl	2.200	4,10	9.020,00
68	Marcador de paginação de documento, em filme de poliéster e adesivo acrílico, cor verde, aplicação codificação / marcação folhas processo, folhas com tarja adesiva / removível / reutilizável, medindo 25,4mm x 43,1mm, bloco com 50 folhas - BR0239172	bl	2.200	4,12	9.061,25
69	Marcador de paginação de documento, em filme de poliéster e adesivo acrílico, cor vermelha, aplicação codificação / marcação folhas processo, folhas com tarja adesiva / removível / reutilizável, medindo 25,4mm x 43,1mm, bloco com 50 folhas - BR0239175	bl	2.200	4,12	9.061,25
70	Marcador/pincel para quadro branco, corpo plástico, ponta em náilon, cor azul - BR0303822	un	550	0,74	405,63
71	Marcador/pincel para quadro branco, copo plástico, ponta em náilon, cor preta - BR0302539	un	550	0,74	405,63
72	Marcador/pincel para quadro branco, corpo plástico, ponta em náilon, cor verde - BR0302538	un	550	0,90	493,63
73	Marcador/pincel para quadro branco, corpo plástico, ponta em náilon, cor vermelha - BR0302540	un	550	0,74	405,63
74	Molha-dedos, base e tampa plásticos, tamanho 12, carga de creme atóxico, sem glicerina - BR0245461	un	600	1,46	877,50
75	Papel para embrulho, em kraft natural 80g/m2, cor parda, medindo 660mm x 960mm - BR0241858	fl	1.100	0,35	385,00
76	Percevejo metálico, latonado, medindo 10 mm, caixa com 100 unidades - BR0202052	cx	25	1,35	33,75



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

77	Perfurador de papel, 02 furos, em metal pintado, tamanho pequeno, capacidade de perfuração de 12 folhas, base plástica protetora, funcionamento manual - BR0249680	un	500	3,63	1.812,50
78	Perfurador de papel, 02 furos, metálico, capacidade para perfurar 30 folhas, papel 75g/m. BR0309073	un	50	10,15	507,31
79	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, tensão 1,5 volts, não recarregável - BR0241539	un	1.300	0,92	1.199,25
80	Pilha alcalina pequena, tipo "palito", tamanho AAA, tensão 1,5 volts, não recarregável - BR0246685	un	700	0,95	661,50
81	Pincel atômico cor azul, corpo plástico e ponta feltro/chanfrada, descartável - BR0257031	un	220	0,56	122,38
82	Pincel atômico cor preto, corpo plástico e ponta feltro/chanfrada, descartável - BR0202045	un	170	0,56	94,56
83	Pincel atômico cor vermelho, corpo plástico e ponta feltro/chanfrada, descartável - BR0257034	un	220	0,56	122,38
84	Porta-carimbo, em acrílico cor fumê, empilhável, capacidade para 06 carimbos - BR0232230	un	150	6,31	946,88
85	Porta-carimbo, em acrílico cor fumê, empilhável, capacidade para 08 carimbos. BR0203468	un	10	5,92	59,23
86	Porta-cartão, em plástico cor preta, capacidade para 120 cartões - BR0202061	un	500	15,00	7.500,00
87	Porta-fita adesiva, em plástico cor preta, com cortador fita em metal e base anti-derrapante, formato retangular, medindo 150mm x 60mm - BR0229142	un	250	4,97	1.243,44
88	Porta-lápis/clipse/lembrete, conjugado, em acrílico fumê, medindo 230mm x 60mm x 78mm - BR0271416	un	500	3,46	1.730,00
89	Prancheta em acrílico cor fumê, cantos arredondados, prendedor de folhas em metal, tamanho escritório - BR0278853	un	150	4,48	671,63
90	Prendedor de papel, em metal com mola, tipo grampomol, tamanho 15mm, caixa com 12 unidades - BR0267601	cx	500	1,76	881,25
91	Prendedor de papel, em metal com mola, tipo grampomol, tamanho 25mm, caixa com 12 unidades - BR0267596	cx	500	3,09	1.543,75
92	Prendedor de papel, em metal com mola, tipo grampomol, tamanho 32mm, caixa com 12 unidades - BR0267600	cx	500	4,29	2.143,75
93	Prendedor de papel, em metal com mola, tipo grampomol, tamanho 41mm, caixa com 12 unidades - BR0267598	cx	500	7,05	3.525,00
94	Prendedor de papel, em metal com mola, tipo grampomol, tamanho 51mm, caixa com 12 unidades - BR0267599	cx	500	10,15	5.075,00
95	Recado auto-adesivo removível, em papel cor amarelo, medindo 38mm x 50mm, pacote com 04 blocos de 100 folhas cada - BR0229171	pct	2.000	1,40	2.800,00
96	Recado auto-adesivo removível, em papel cor amarelo, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas - BR0229395	bl	2.500	1,00	2.493,75
97	Reforço auto-adesivo, em plástico incolor, diâmetro de 15mm, caixa com 200un - BR0284285	cx	10	2,49	24,86
98	Régua para escritório, em acrílico transparente incolor, escala em centímetros/milímetros, tamanho 30cm - BR0303762	un	800	0,23	183,00
99	Saco plástico, em polipropileno incolor transparente, para acondicionamento de folhas soltas em fichário, com aba lateral reforçada e furação universal, medindo 22cm x 30mm - BR0243809	un	5.500	0,16	899,25
100	Saco plástico, incolor comprimento 32cm, largura 24cm, liso com 2 furos aplicação pasta catálogo. BR0204642	un	530	0,19	100,70



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

101	Tesoura uso geral, em aço inoxidável, cabo em polipropileno cor preto, tamanho 21 cent. - BR0283560	un	2.100	2,25	4.717,13
102	Tinta para carimbo, cor preta e azul, a base de água, frasco com 40ml - BR0284286	un	170	1,24	210,80
103	Tinta para carimbo, cor vermelha, componente base de água, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml - BR288985	un	100	1,24	124,00
104	Grampo para pasta, em polipropileno cor branca, base medindo 97mm x 10mm, com 02 hastes radiais achatadas medindo 90mm de comprimento, distância entre as hastes de 78mm, trava móvel medindo 105mm de comprimento com 02 furos e encaixes nas extremidades, distância entre os furos de 73mm, com capacidade para 500 folhas - BR0341189	un	15.000	0,10	1.462,50
TOTAL GLOBAL - GRUPO 1					172.176,85
GRUPO II					
105	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 80X110mm, espessura 7. BR0331094	pc	100	10,64	1.063,75
106	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 80X110mm, espessura 10. BR0331094	pc	100	15,96	1.595,75
107	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 110x170mm, espessura 7. BR0384337	pc	100	19,13	1.912,75
108	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 110x170mm, espessura 10. BR0384337	pc	100	21,73	2.172,75
109	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 220x307mm, espessura 7. BR0331093	pc	60	47,17	2.830,20
110	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 220x307mm, espessura 10. BR0331093	pc	60	77,77	4.665,90
111	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 226x340mm, espessura 7. BR096172	pc	20	51,70	1.034,05
112	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 226x340mm, espessura 10. BR096172	pc	20	84,40	1.688,00
113	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 303x426mm, espessura 7. BR096172	pc	60	141,48	8.488,80
114	Plástico POLASEAL para plastificação pacote com 100 unidades, medindo 303x426mm, espessura 10. BR096172	pc	60	161,94	9.716,40
TOTAL GLOBAL - GRUPO 2					35.169,60
ITENS ISOLADOS					
115	Fita adesiva contínua, 62mm, 30,48 m, branca, para impressora Brother QL-500/QI - 550, Referência DK 2205 - BR0327840	un	156	48,14	7.509,84
116	Elástico para unir processos, confeccionado em tecido elástico, cor branca, impressão em silk-screen da sigla "MCTI" na cor azul marinho, medindo 23cm x 3cm - BR0150573	un	11.000	1,11	12.246,67

2. JUSTIFICATIVAS

A presente aquisição tem por finalidade recompor frequentemente o estoque de material de consumo para atender a demanda das Unidades do MCTI de forma parcelada. Cabe ressaltar que no estoque do Almoxarifado deste Ministério não há disponibilidade de material suficiente para suprir as requisições dos meses subsequentes.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

A aquisição será dividida em lotes, formados por vários itens, conforme tabela constante no item 1, facultando-se aos licitantes a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

A divisão em grupos foi realizada levando em conta o tipo de material e o quantitativo, justificando-se pela necessidade de proporcionar agilidade logística e ganho em economia de escala na aquisição.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Foi registrada Manifestação de Interesse para o processo de Registro de Preços – IRP nº 00003/2012 – UASG: 240101. Órgão participante: 26418 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. UASG: interessada: 151910 – Instituto Federal de Pernambuco/Campus Garanhuns.

4. LOCAL DA ENTREGA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Os produtos solicitados deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado e Patrimônio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em seu Edifício Sede, situado no Bl. “E” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF e serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e exigências;
- b) definitivamente após aferição da qualidade, quantidade, apresentação do certificado de garantia, conforme descrito no item 6.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Os produtos solicitados deverão ser entregues no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no seguinte endereço: Praça Souto Filho, número 696, bairro: Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-400. Telefone para contato: (87) 3761-9106.

5. DO PRAZO

O prazo para entrega será de no máximo 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

6. DA GARANTIA

6.1 - A garantia do material contra qualquer defeito de fabricação ou fora das especificações descritas acima não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento dos materiais.

6.2 – A empresa deverá entregar ao MCTI, juntamente com a Nota Fiscal, Certificado de Garantia dos produtos fornecidos pela mesma, com seu carimbo de identificação.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1 Efetuar a entrega do material, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, dentro do prazo estipulado no subitem 1.1.

7.2 A contratada obriga-se a substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após solicitação formal do MCTI, o produto entregue com eventuais defeitos de fabricação ou fora das especificações constantes no item 01.

8. OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

8.1 Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com as especificações apresentadas.

8.2 Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela EMPRESA.

8.3 Comunicar à empresa qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o aceite definitivo e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente do MCTI, mediante depósito em conta bancária indicada pela empresa.

10. PENALIDADES

10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora, sem justificativa aceita pelo MCTI, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de empenho, pela recusa em retirá-la, no prazo máximo de 05



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

(cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no instrumento convocatório;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a não aceitação do material;

d) Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

11.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1 A presente despesa será estimada pela Divisão de Licitações e Contratos - DILC, após pesquisa de mercado.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta do orçamento geral da União mediante a seguinte classificação orçamentária: Ação 2000.

Este Termo de Referência foi elaborado pela área técnica e aprovado pela autoridade competente.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias de ____ do ano de 2012, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL, nacionalidade brasileira, CPF Nº 871.546.419-91, portador da Carteira de Identidade Nº MG-7.432.290, expedida pelo SSP/MG, designado pela Portaria nº 102, de 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 44 de 03 de março de 2011, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 141, de 15 de setembro 2004, publicada no DOU, Seção 2, página 3, do dia 17 de setembro de 2004, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços em epígrafe, cujo resultado foi publicado no Sistema de Compras do Governo através do sistema Comprasnet e homologado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, às fls. ____ do processo nº 01200.004257/2011-16, RESOLVE registrar os preços para a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente:

1 DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO

A partir desta data ficam registrados neste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação os preços do fornecedor a seguir relacionado, conforme as condições estabelecidas no ato convocatório.

Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, Sr. _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado em _____, RG nº _____, CPF nº _____.

2 DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GRUPO ____				



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga o MCTI a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

4 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931/01.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

No fornecimento do material deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 08/2012 e seus anexos.

a) - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração,



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

o detentor da Ata será convocado pelo MCTI para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

b) – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa do MCTI:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6 DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

7 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo MCTI em conformidade com o disposto previsto no Edital e seus anexos.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes a presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Senhor Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação e no caso dos órgãos usuários pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 08/2012, seus anexos, e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar no certame.

A Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal é o foro competente para solucionar os litígios decorrentes do Edital e seus anexos, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2012.

**HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**

REPRESENTANTE:

Empresa